



FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas

Início: 21 de Maio | Término: 23 de julho

A presente oferta abrange o cunho educacional, a formação de cidadãos cultos desportivamente. A prática deste Desporto é aberta para mulheres e homens, independente do histórico e vivências esportivas. Assim, oferta do Desporto é no sentido que “**TUDO MUNDO CABE NO MUNDO!**”.

Prof. Dr. Cristino Julio A. da S. Matias
Divisão de Esporte e Lazer (DEL) / Proace / UFVJM

jogosdesportivos.del.ufvjm@gmail.com

REGULAMENTO GERAL

Art. 01º - O **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** é um evento da *Divisão de Esportes e Lazer (DEL)*. Esta é vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (Proace) - UFVJM e o específico *Festival* e de elaboração e desenvolvido pelo *prof. visitante Dr. Cristino Julio A. da S. Matias*. Acesso ao conteúdo da 1ª edição (2018/01), vivenciada pela comunidade acadêmica (docentes, técnicos administrativos e discentes),

nas redes sociais - *Twitter*: @desportoufvjm / *Youtube*: DESPORTO SEMPRE & P/ TDS! UFVJM.

Art. 02º - Os discentes de Graduação e Pós-Graduação, os servidores e os terceirizados estão eleitos para participar do **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas**.

Art. 03º - **As inscrições são gratuitas!**

Art. 04º - Mulheres e homens da comunidade acadêmica da UFVJM poderão se inscrever no referido *Festival*.

Art. 05º - As atividades desportivas serão realizadas no Ginásio de Poliesportivo da UFVJM, nas manhãs letivas das terças, quartas, quintas e sextas-feiras.

Art. 06º - Neste primeiro semestre de 2019 será formada também uma Turma da comunidade acadêmica UFVJM que participará deste projeto na Praça de Esportes da Prefeitura de Diamantina, nas quartas-feiras; horário noturno. Esta turma, assim como as da manhã no Ginásio Poliesportivo UFVJM, serão coordenadas pelo *prof. visitante Dr. Cristino Julio A. da S. Matias*.

Art. 07º - Os inscritos no *Festival* que tiverem 03 (três) ausências sem justificativas poderão ter o cancelamento da inscrição. Posteriormente, com este cancelamento, será efetuado o convite de participação ao suplente da Turma em específico.

Art. 08º - O **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** englobará concomitantemente em cada uma das Turmas os seguintes jogos desportivos: **Badminton, Floorball, Korfbal e Ultimate Frisbee** que serão tratados pedagogicamente em consonância com os modelos de ensino *Ballschule* [Escola da Bola; autores: Dr. Christian Kröger e Dr. Klaus Roth - 2008 (tradução); Universidade de Heidelberg - Alemanha]; IEU [Iniciação Esportiva Universal; autor: Dr. Pablo Juan Greco - 1998; UFMG - Brasil]; TGFU [*Teaching Games for Understanding*; autores: Dr. Bunker, D. e Dr. Thorpe, R. - 1982; Loughborough University - Inglaterra].

Art. 09º - Cada Turma terá atividades desportivas durante o período do *Festival*. A inscrição é individual e a participação é apenas em uma única Turma.

Art. 10º - As inscrições serão efetuadas por e-mail, precisamente pelo: **jogosdesportivos.del.ufvjm@gmail.com** | No e-mail encaminhado à DEL (Divisão de Esportes e Lazer / Proace / UFVJM) deverá constar: (I) **nome completo do discente**, (II) **e-mail e telefone**, (III) **nome do curso de graduação ou pós-graduação**, (IV) **número de matrícula** e (V) **indicar uma turma de preferência** para participação no *Festival*. Já no e-mail encaminhado pelo **técnico-administrativo** ou **docente** deverá constar o (A) **nome completo**, (B) **e-mail e telefone**, (C) **departamento e/ou setor da lotação**, (D) **número do Siape** e (E) **indicar uma Turma** para sua participação no *Festival*. Inscrição com procedimento semelhante se aplica aos **trabalhadores terceirizados** da Universidade: **nome completo, e-mail e telefone, departamento e/ou setor de lotação e indicar uma turma** para participação no Festival.

Art. 11º - A definição da vaga da inscrição será comunicada por e-mail.

Art. 12º - As inscrições também poderão ser efetuadas durante o *Festival*, no e-mail descrito e/ou ao se apresentar no período da manhã, entre terça e sexta-feira, no Ginásio

Poliesportivo UFVJM, para o início das atividades desportivas – caso o horário em questão possua vagas em aberto.

Art. 13º - Cada Turma será composta por 16 sujeitos da comunidade acadêmica da UFVJM, sendo 08 vagas para mulheres e 08 para homens.

Art. 14º - As primeiras oito inscrições - de cada sexo, preencherão as referidas vagas de cada Turma.

Art. 15º - Os inscritos posteriores, os oito primeiros do sexo em específico, estarão classificados como suplentes. Estes ocuparão as posteriores vagas - na respectiva Turma, isto à luz da ordem da própria inscrição e em decorrência da ausência de um inscrito nas atividades desportivas.

Art. 16º - Por e-mail cada indivíduo receberá um comunicado em referência a respectiva inscrição referendada ou não na Turma especificada pelo próprio.

Art. 17º - As inscrições estarão abertas em fluxo contínuo no transcorrer do *Festival* – isto caso a Turma em específico possua vagas em aberto.

Art. 18º - As atividades desportivas do *Festival* ocorrerão de terça à sexta-feira - horário: 8h15 às 11h30; no Ginásio Poliesportivo UFVJM – Campus JK.

Art. 19º - O **FESTIVAL PRÉ-OLÍMPICO UFVJM | Atividades Desportivas** será ofertado em distintas Turmas nos seguintes dias e horários:

Terças e Quintas-feiras Ginásio Poliesportivo UFVJM - Campus JK	
Turma A: 08h15 as 09h45	Floorball, Ultimate Frisbee, Korfball e Badminton
Turma B: 10h00 às 11h30	Floorball, Ultimate Frisbee, Korfball e Badminton
Quartas e Sextas-feiras Ginásio Poliesportivo UFVJM - Campus JK	
Turma C: 08h15 as 09h45	Floorball, Ultimate Frisbee, Korfball e Badminton
Turma D: 10h00 às 11h30	Floorball, Ultimate Frisbee, Korfball e Badminton
Quartas-feiras Praça de Esportes - Prefeitura de Diamantina	
Turma E: 18h30 as 19h30	Floorball e Ultimate Frisbee
Turma F: 19h45 às 20h45	Floorball e Ultimate Frisbee

FINALIDADE

- Congraçamento da comunidade acadêmica da UFVJM por meio do Desporto.
- Congregar os discentes (graduação e pós-graduação), os técnico-administrativos e os docentes de todos os cursos e unidades da UFVJM em torno de uma atividade desportiva comum, oportunizando a atividade desportiva, bem como os valores do Desporto.
- Educar por meio da prática desportiva universitária, cada vez mais difundida, sendo um aporte para a construção da cidadania, os ideais do movimento olímpico, convivência na

Universidade e obtenção com qualidade da vivência em específico: docente, discente ou técnico administrativo.

- Direcionar as pessoas na construção de um ambiente de respeito ao próximo, sem discriminação e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, solidariedade, cultura da paz e *fair-play*. Por meio das atividades desportivas, os sujeitos constroem seus valores, seus conceitos e socializam-se.
- Celebrar a humanidade comum pelo Desporto, independentemente da fé, raça, cultura, sexo e capacidades, ao mesmo tempo em que fomenta o ensinar de valores positivos e enriquece as vidas.
- Oportunidade de transformação dos indivíduos que praticam atividades desportivas. Mais importante que buscar a excelência no Desporto, é procurar a excelência como seres humanos à luz do próprio Desporto.
- Inclusão no Desporto, uma vez que muitas pessoas estão privadas do mesmo por falta de oportunidade, preconceito ou interesses instalados. Assim, a promoção, e a realização de atividades desportivas, referentes aos Jogos Esportivos Coletivos, oferta aos diversos discentes à inclusão no Desporto.
- Desafiar pelo Desporto o ser humano a ir além daquilo que pensaria ser possível, sem distorcer e sem perder de vista a pura alegria da sua expressão.
- Proporcionar que a competição seja em termo de paz e respeito mútuo, aprender a estar quer na vitória quer na derrota, os valores do Desporto em todos os aspetos da existência e conhecer (e reconhecer) os benefícios do Desporto na revitalização cognitiva, emocional, social e física.
- Apreciar o prazer do Desporto, à luz do possível e do previamente não imaginável (*criatividade*), que à luz da cognição-ação se faça a resolução de problemas nas atividades desportivas com inteligência e criatividade.

jogosdesportivos.del.ufvjm@gmail.com

A presente oferta abrange o cunho educacional, a formação de cidadãos cultos desportivamente. A prática deste Desporto é aberta para mulheres e homens, independente do histórico e vivências esportivas. Assim, oferta do Desporto é no sentido que **“TODO MUNDO CABE NO MUNDO!”**.

Prof. Dr. Cristino Julio A. da S. Matias
Divisão de Esporte e Lazer (DEL) / Proace / UFVJM
2019/01